

PORTARIA N.º 19.216, DE 01/02/2023.

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar férias no mês de FEVEREIRO/2023 para os Servidores abaixo relacionados, conforme Processo Eletrônico n.º 3056/2023:

- JOÃO BATISTA ARAÚJO  
MATRICULA 1226  
Período Aquisitivo: 03/02/2021 A 02/02/2022  
Período de Gozo das Férias: 15/02/2023 A 01/03/2023 -15 DIAS
- HELIMARA LOUREIRO CAETANO  
MATRICULA 32719  
Período Aquisitivo: 03/02/2021 A 02/02/2022  
Período de Gozo das Férias: 16/01/2023 A 14/02/2023-30 DIAS
- CARLA SOARES DA SILVA  
MATRICULA 33447  
Período Aquisitivo:06/08/2021 A 05/08/2022  
Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023-30 DIAS
- ZENILDA BERNARINO PEREIRA  
MATRICULA 33443  
Período Aquisitivo:10/07/2021 A 09/07/2022  
Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023-30 DIAS
- MARIANA NUNES PEREIRA REIS  
MATRICULA 33498  
Período Aquisitivo:13/10/2021 A 12/10/2022  
Período de Gozo das Férias: 02/01/2023 A 31/01/2023-30 DIAS
- SIMONE BARBOSA MANDELLI  
MATRICULA 13934  
Período Aquisitivo:05/05/2021 A 04/05/2022  
Período de Gozo das Férias: 16/01/2023 A 14/02/2023-30 DIAS





- FRANCISCO DE ASSIS LECHI  
MATRICULA 3151  
Período Aquisitivo: 21/09/2020 A 20/09/2021  
Período de Gozo das Férias: 15/12/2022 A 29/12/2022 -15 DIAS
- ANA MARIA DE OLIVEIRA  
MATRICULA 21229  
Período Aquisitivo: 15/02/2021 A 16/02/2022  
Período de Gozo das Férias: 10/01/2023 A 08/02/2023 - 30 DIAS
- RICARDO GAMA DE MORAES SILVA  
MATRICULA 26731  
Período Aquisitivo: 29/05/2021 A 28/05/2022  
Período de Gozo das Férias: 23/01/2023 A 01/02/2023 - 10 DIAS
- AMANDA SCARPATI DIAS  
MATRICULA 26576  
Período Aquisitivo: 19/03/2022 A 18/03/2023  
Período de Gozo das Férias: 13/02/2023 A 23/02/2023 -11 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

